



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**EDITAL INTERNO N.º 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**  
**REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 24 de maio a 03 de junho de 2021, as inscrições para submissão de Projetos de Monitoria para o semestre 2020.2; e, no período de 07 a 13 de junho de 2021, as inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada (10 bolsas) e Monitoria Voluntária para o semestre 2020.2. As bolsas da Monitoria Remunerada serão distribuídas preferencialmente para os monitores dos componentes curriculares com maiores índices de reprovação, levando em consideração ainda que a Bolsa Monitoria não pode ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa, como preconiza a Resolução CONAC 036/2010. Também serão considerados critérios definidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

### **1. Das inscrições**

1.1 As inscrições de Projetos de Monitoria para o semestre 2020.2 serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.2 Para submissão de Projetos de Monitoria o docente deverá observar o formulário específico (ANEXO II).

1.3 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores, <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, no período de 07 a 13 de junho de 2021, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.4 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que:  
a) comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.5 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III).
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- e) Declaração de que conhece e tem ciência das normas do Programa de Monitoria devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV);
- f) Termo de compromisso (ANEXO V)

## **2. Das disposições preliminares**

2.1. O Quadro com a disponibilidade de vagas por componente curricular/módulo será divulgado posteriormente, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

2.2 Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2020.2**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado ou por nova seleção.

2.3 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.

2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente curricular/módulo ao qual o estudante queira se candidatar.

2.5 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso não esteja regularmente matriculado no semestre 2020.2.

## **3. Das atribuições do Monitor**

3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.

3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução N°. 036/2010.

3.5. É vedado ao aluno monitor:

I. Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;

II. Executar funções administrativas;

III. Elaborar ou corrigir provas;

IV. Atribuir notas e frequências.

## **4. Da carga horária:**

4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**5. Da seleção**

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.1.1 Os instrumentos de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista) do processo seletivo deverão ser gerenciados pelo docente proponente do projeto.

5.2 A homologação das inscrições dos estudantes será publicada na página do CFP até o dia 14 de junho de 2021. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso até dia 15 de junho de 2021.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado até o dia 16 de junho de 2021 no site do CFP.

5.4 As avaliações ocorrerão entre os dias 17 e 23 de junho de 2021, sob a responsabilidade e agendamento dos docentes proponentes.

5.5 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.6 Os docentes deverão entrar em contato com os estudantes candidatos à bolsa de monitoria para agendamentos das etapas de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista).

5.7 Os docentes têm até o dia 27 de junho de 2021 para enviarem o resultado da seleção para o e-mail do Comitê de Monitoria do CFP ([programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br](mailto:programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br))

5.8 A divulgação do resultado final será feita até o dia 28 de junho de 2021 no site do CFP.

5.9 Os candidatos aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V) até o dia 04 de julho de 2021** e enviá-lo para o e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: [programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br](mailto:programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br).

5.10 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 24 de maio de 2021.

**Adielson Ramos de Cristo**  
Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores  
Presidente do Comitê de Monitoria



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDITAL Nº 02/2021**

Ação/Atividade	Período
Lançamento do Edital	24/05/2021
Chamada para submissão de projetos de monitoria	24/05 a 03/06/2021
Homologação da submissão de projetos de monitoria	até 04/06/2021
Interposição de recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 06/06/2021
Resultado do recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 07/06/2021
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	07/06 a 13/06/2021
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	até 14/06/2021
Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria	até 15/06/2021
Divulgação do resultado da interposição de recurso	16/06/2021
Período de avaliações	17 a 23/06/2021
Envio do resultado das avaliações para o e-mail do Comitê de Monitoria	Até 27/06/2021
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	até 28/06/2021
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	até 29/06/2021
Divulgação do resultado após interposição de recurso	até 30/06/2021
Envio do Termo de Compromisso do Monitor assinado	até 04/07/2021
Data limite para a encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria Remunerada 2020.2 à PROGRAD	até 05/07/2021



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Formação de Professores  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO II – PROJETO DE MONITORIA  
Semestre: 2020.2**

**1. Dados do docente responsável (orientador)**

Nome:	
Titulação / Área:	
Unidade de Ensino:	
E-mail:	
Telefone(s):	

**2. Componente curricular e curso**

Código e Nome do Componente	
Curso em que o componente é ofertado	

**3. Justificativa da solicitação (mínimo de 10 linhas)**

--



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

--

**4. Dados do projeto a ser desenvolvido**

Título do Projeto:	Monitoria do componente curricular:
Resumo do projeto a ser desenvolvido ( <i>mínimo de 10 linhas</i> )	



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**5. Legenda e descrição das atividades de monitoria voluntária (carga horária total 8h)**

**Tabela 1.**

Atividade / Descrição	Carga horária

**Legenda e descrição das atividades de monitoria remunerada (carga horária total 12h)**

**Tabela 2.**

Atividade / Descrição	Carga horária



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---


**6. Plano de atividades para a monitoria voluntária – Período letivo 2020.2**

**Tabela 3.**

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Formação de Professores  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**Plano de atividades para a monitoria remunerada – Período letivo 2020.2**

**Tabela 4.**

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos

**7. Quantidade de estudantes (Módulo prático e teórico): **xx** estudante(s).**

Observações:

Nada a declarar.

---

---

Em atendimento a resolução CONAC 036/2010, no seu Art. 4º, § 3º, solicita-se a seleção de **XX** monitor(es).

Amargosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

---

Avenida Nestor de Melo Pita, 535, Centro, Amargosa/Ba  
CEP: 45.300-000 Tel: (75) 3634-3703  
<programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>  
www.ufrb.edu.br/cfp



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 02/2021**

1. Centro de Formação de Professores
2. Curso: \_\_\_\_\_
3. Componente da Monitoria: \_\_\_\_\_
4. Professor Orientador: \_\_\_\_\_
  
5. Identificação do Estudante
  - 5.1. Nome: \_\_\_\_\_
  - 5.2. Endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
  - 5.3. Nº matrícula \_\_\_\_\_
  - 5.4. RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_
  - 5.5. CPF \_\_\_\_\_
  - 5.6. Telefones/Contatos: \_\_\_\_\_
  - 5.7. E-mail (em letra de forma): \_\_\_\_\_
6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato (apenas para monitores remunerados)
  - 6.1. Banco: \_\_\_\_\_
  - 6.2. Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_
7. Informações para MONITORIA
  - 7.1. Você já foi monitor remunerado? ( ) Sim ( ) Não
  - 7.2. Você já foi monitor voluntário? ( ) Sim ( ) Não
8. Informações sobre bolsa
  - 8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? ( ) Sim ( ) Não
  - 8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar)  
\_\_\_\_\_



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Formação de Professores  
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 03/2018, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Estudante Candidato (a)

-----  
ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

Inscrição ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivo do indeferimento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

ANEXO V  
PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR  
EDITAL 02/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

NOME DO MONITOR:		
MATRÍCULA:		
CURSO:		
TIPO DE MONITORIA: ( ) VOLUNTÁRIA ( ) REMUNERADA		
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:
TELEFONE:		
EMAIL:		

**DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

COMPONENTE CURRICULAR:	CÓDIGO:
CENTRO DE ENSINO:	
PROFESSOR ORIENTADOR:	

**TERMO DE COMPROMISSO**

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do Professor-Orientador mencionadas no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Formação de Professores**  
**Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

---

Declaro-me ciente de que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares nos quais estou regularmente matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas

Declaro-me também ciente de que quando se tratar de Bolsa de Monitoria Remunerada, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada paga pela mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período letivo.

Além disso, declaro-me ciente que, caso seja monitor remunerado, farei jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00, paga durante três meses.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

---

*Emitido em 2021*

**EDITAL Nº 16/2021 - NGAE-CFP (11.01.25.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 18:30 )*

**ADIELSON RAMOS DE CRISTO**

*CHEFE*

*1926775*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **e3d93163f4**